



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 26/02/2019
Canindé de São Francisco/SE
26 de fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 119/2019

De 20 de fevereiro de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **IVONE ALVES FEITOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 711.299, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 603.909.304-82, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 4364, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 17/03/2010 a 16/03/2015, com início em 10/12/2018 e término em 09/13/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal